



CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO TRIÊNIO 2018/2021

Prezado (a) Nutricionista,

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CRN8 nº05/2018 de 23/03/2018 e alterada pela Portaria CRN8 nº09/2018 de 05/04/2018, atendendo às exigências da Resolução CFN nº564/2015, vem convocar Vossa Senhoria para eleição do PLENÁRIO DO CRN8, triênio 2018/2021, a realizar-se nos dias **04 e 05 de setembro de 2018, no horário de 00:00 horas do dia 04 de setembro de 2018 às 23:59 horas do dia 05 de setembro de 2018**, horário de Brasília.

As inscrições das chapas, compostas por 18 nutricionistas (nove efetivos e nove suplentes), ocorrerá nos dias úteis entre **07 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018** das 08:30 às 16:30 horas, na sede do CRN-8 em Curitiba, seguindo as disposições definidas no Edital nº1, disponível no site do CRN-8 (www.crn8.org.br).

Informamos que a votação será por meio eletrônico (Internet), com voto não presencial. Na sede do CRN-8 em Curitiba/PR serão disponibilizados dois computadores e na Delegacia de Londrina e Região um computador e neste caso o voto será por meio eletrônico de votação na modalidade presencial das 8:30 às 16:30 horas no período eleitoral definido.

O voto é obrigatório, sendo facultativo para os (as) nutricionistas maiores de 70 anos. Estão isentos de obrigatoriedade de votar os detentores de inscrição secundária no CRN-8.

Somente estarão aptos a votar os (as) nutricionistas com inscrição definitiva ou provisória no CRN-8, que estejam regulares com suas obrigações perante o CRN e com seu endereço eletrônico e demais cadastros atualizados.

A justificativa de ausência, fundamentada e acompanhada de elementos comprobatórios, deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias subsequentes ao **dia 05 de setembro de 2018**, sob pena de incidência de multa. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (**41) 3224-0008 e (**43) 3324-7398 das 08:30 às 16:30 horas, em dias úteis.

Nestes Termos,

Curitiba, 23 de abril de 2018.

BRUNA GIOVANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral CRN -8